



PORTARIA/LOTAÇÃO Nº 235, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

“Lotar servidor municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais...

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a senhora **TEREZA SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 0596125220169-SSP/MA, reintegrada nesta data ao quadro dos servidores municipais, para exercer suas atividades na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA EDMUNDA, na sede deste município.

Parágrafo único: A servidora acima fará jus à remuneração estabelecida na Lei do Quadro Geral de Servidores do Município de Buriti do Tocantins, Lei Municipal nº. 001, de 24 de fevereiro de 2017 e cumprirá jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (21/09/2018).



Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal